Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 922 | Páginas: 8 | 29 de abril de 2014

Índice do diário

Outros

Outros - Ata Sorteio 001/2014

Licitações

Pregão Presencial - PP 074/2014

Pregão Presencial - PP 061/2014

Pregão Presencial - PP 057/2014

Pregão Presencial - PP 058/2014

Pregão Presencial - PP 075/2014

Contas Públicas

Contratos - RESCISÃO

Atos Oficiais

Decreto - Nº 050/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Outros

Outros

Ata Sorteio 001/2014

Coordenadoria Geral de Licitações e Convênios

ATA DE REUNIÃO REFERENTE À SESSÃO PUBLICA DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TECNICA Nº001-2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze) às 15h. (quinze horas), a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo **Presidente**, o Sr. Vandelmar Nogueira da Silva, a **Secretária**, a Sra. Ivanilda Silva dos Santos **e demais membros**: Maricelia Maria Damasceno Teles, Maria Ribeiro de Menezes Souza, Édica Nunes Fernandes, Nivalda Gama de Lacerda, Tânia Alves de Souza e Valdecy Lourenço dos Santos, reuniram-se na sede do Município, sito na Av. Guararapes, 2114, Centro – Petrolina – PE, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao **Sorteio de Subcomissão Técnica nº 001-2014** que objetiva a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito dos Órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Petrolina, em ***conformidade com a Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993***. De acordo com a cópia anexo ao processo, o aviso deste sorteio foi publicado no **Diário Oficial do Município,** bem como foi divulgado na página da Internet mantida pela Prefeitura de Petrolina/PE. Conforme ato publicado no *Diário Oficial do Município de Petrolina, no dia 15 de Abril de 2014, Ano 4, Edição 915,* farão parte do sorteio os seguintes profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para compor a Subcomissão Técnica: Farnésio Silva, Lidiane Cunha, Ericke Araújo, Emanuel Alírio de Araújo, Pedro Miranda Filho, Emanuel Andrade, Jailson Mangabeira, Cláudio Farias, Vinicius de Santana, Ranyeri Kioma de Santana, Francisco Fernandes Bezerra, Gerardus Magela Cavalcanti, Flávio Marques, Janaina Paiva, Teones Batista Santos, Aloísio Ferreira Gomes, Gabriel Menezes, Alde Araújo Rodrigues, Valdemir da Silva, Edcarlos Bezerra e Josélia Maria da Silva. Compareceu a presente sessão pública além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes profissionais: **Sr. Daniel Campos e Siqueira, Assessor de Comunicação e a Sra. Luiza Angélica Gouvêa Leão, Coordenadora Geral de Licitações e Convênios.** O Presidente convidou Ivanilda Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente deu início ao sorteio. Para compor a Subcomissão Técnica composta de 07 (sete) membros - para análise e julgamento de Propostas Técnicas na modalidade de licitação que o valor estimado da contratação seja **em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei n.º 8.666/93,** foram sorteados: **Farnésio Silva, Teones Batista Santos, Vinicius de Santana, Cláudio Farias, Valdemir da Silva, Gabriel Menezes e Jailson Mangabeira, conforme o dispositivo legal do art. 10, § 3.º da Lei 12.232/2010.** O resultado deste sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Petrolina. Nada mais havendo a declarar, foi a presente. Ata lida, achada conforme e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, seu Presidente e pelos participantes presentes.

COMISSÃO:

_____
Presidente

_____
Secretária

1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Coordenadoria Geral de Licitações e Convênios

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Membro

Daniel Campos e Siqueira

Luiza Angélica Gouvêa Leão

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Pregão Presencial

PP 074/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 098/14 - PP/SRP Nº 074/14-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas com operador e veículos tipo caminhão com motorista no âmbito do municipio de Petrolina-PE-SEINFRAM Abert: 14/05/2014 às 8h30min.** Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br**.** As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. **Petrolina, 29/04/14. Vandelmar Nogueira da Silva/Pregoeiro.**

PP 061/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 079/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 061/2014. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema de Gestão Educacional que realizará diagnóstico de desempenho educacional através da avaliação de métricas e indicadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental resolveu o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio declarar o presente certame **FRACASSADO**, por a única empresa que compareceu a presente sessão ter sido inabilitado. **Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

PP 057/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 075/2014, **Modalidade:** Pregão Presencial n° 057/2014, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecaniazda (Máquina Motoniveladora e Máquinas Retroescavadeira) para atender às necessidades do Município de Petrolina-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. **Empresa Vencedora:** NMQ COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA. Homologado em: 29/04/14. **Francisco Ricardo Alencar Rocha - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.**

PP 058/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 041/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77, **Contratada:** EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0008-28, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C e emulsão asfáltica catiônica CM-30, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestruturae Mobilidade Urbana. Processo Licitatório: 076/2014, **Pregão Presencial: 058/2014**, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2014, **Valor da Ata: R$ 502.622,70.** Data da Assinatura: 15/04/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PP 075/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 099/14 - PP/SRP Nº 075/14-Obj: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, conforme solicitação da Secretaria de Gabinete. **Abert: 13/05/2014 às 15h.** Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br**.** As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. **Petrolina,29/04/14. Vandelmar Nogueira da Silva/Pregoeiro.**

Contas Públicas

Contratos

RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATADO

A Secretaria Municipal de Cidadania comunica a Srª Elissandra Napoleão da Silveira, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 7296624 SDS/PE e CPF nº 082.495.194-85, residente e domiciliada na Rua 11, nº 60, Antônio Cassimiro II, Petrolina-PE, que houve **rescisão contratual** no que concerne a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza junto a esta Secretaria.

Informamos, também, que a Sr.ª Elissandra trabalhou apenas até o dia 09.01.2014, deixando de comparece para realizar suas funções a partir desta data.

Em razão deste fato, a Sr.ª Elissandra vem recebendo falta desde 10.01.2014, descumprindo as obrigações laborais.

Cumpre mencionar, que a Secretaria tentou contato com a respectiva funcionária, porém, não houve êxito pelos contatos fornecidos na ficha cadastral.

Isto posto, comunicamos a rescisão contratual entre a Secretaria Municipal de Cidadania, antiga Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, e a Sr.ª Elissandra, tudo em conformidade com os termos contratuais e com o edital nº 001/201REZCS3.

Petrolina, 28 de Fevereiro 2014

Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho

Secretária Municipal de Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

Nº050/2014

DECRETO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
(republicado por ter saído com incorreções)

Dispõe sobre parâmetros de priorização, seleção e indicação através de critérios nacionais e adicionais de Famílias cadastradas para o Programa MINHA CASA MINHA VIDA – FAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na 2º Reunião Extraordinária de 15/01/2014 e na 3º Reunião Extraordinária dia 22/01/2014, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei 2.336 de 27 de dezembro de 2010, aprovou critérios nacionais e adicionais para seleção das famílias cadastradas PMCMV e migração de famílias distratadas do Programa Operações Coletivas,

DECRETA:

Art. 1º. A seleção e indicação de famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, dos projetos em execução, Residencial Brasil – 900 UH; Monselhor Bernardino 1.444 UH, acrescido de 30% para indicação ao Ministério das Cidades, através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, será realizada aplicando os seguintes critérios:

I - critérios nacionais:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

II - critérios adicionais:

a) necessidade habitacional, morar em barraco, residir em favela, cômodo, domicilio coabitado, não ter ocupado áreas públicas no município;

b) vulnerabilidade socioeconômica, quando a razão de dependência média do município (Números de pessoas com menos de quinze anos somados com pessoas com mais de 65 anos na mesma moradia divididos pela quantidade de pessoas com idade entre 15 anos até 64 anos).

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

c) tempo de moradia no município, morar no município de Petrolina-PE nos últimos 3 anos, a contar da data da inscrição.

Art. 2º. A seleção e indicação das famílias cadastradas para o Programa Minha Casa Minha – FAR dar-se-á da seguinte forma:

Quadro 01:

Residencial Brasil	900 UH	Idoso 3%	Deficiente 10%	Geral	Reservas 30%	Total para indicação 130%
Sorteio	50%	27	90	333	270	1.170
Indicação Social	50%			450		

Quadro 02:

Monsenhor Bernandino	1.444 UH	Idoso 3%	Deficiente 10%	Geral	Reservas 30%	Total para indicação 130%
Sorteio	50%	43	144	535	432	1.876
Indicação Social	50%			722		

Art. 4º. Ficam convalidados os critérios relativos à seleção de famílias fixados na **Portaria nº 001, de 17 de março de 2014 da Secretaria Extraordinária de Habitação,** que dispõe sobre critérios nacionais e adicionais de seleção de 1.200 famílias, Residencial Nova Petrolina Programa MINHA CASA MINHA VIDA – FAR e dá outras providências.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 16 DE ABRIL DE 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE LIMA
Secretário Extraordinário de Habitação

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP